



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 001/2019 – CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2015)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora DENISE OLIVEIRA CEZAR, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento às decisões liminares relativas aos mandados de segurança nºs 70080153364 e 70079840120,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

- 1 Ficam convocados à Prova Oral os candidatos Martiane Jaques La Flor e Alexandre Teixeira Luz, inscritos no Concurso de Ingresso por Provimento, sob os números 601265-6 e 601028-5.
2. A Prova Oral será realizada na FAURGS, Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.609, 5º andar, Salão de Eventos, *Campus Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, no dia 29 de janeiro de 2019, no turno da tarde, conforme horários estabelecidos no Anexo I.
3. A Prova Oral constará de arguição de cada candidato, pela Banca Examinadora, sobre matérias e programas indicados no item 15 do Edital nº 002/2018 – CECPODNR e no Anexo II deste Edital, cujo ponto de arguição será objeto de sorteio para cada candidato.
4. A Banca Examinadora será composta por 2 (dois) examinadores (um titular e um suplente), da área B, objeto da Prova Oral:
B. Direito Civil, Direito Empresarial/Comercial e Direito Processual Civil;
4.1 A Banca Examinadora da Prova Oral será a divulgada no *site* de acompanhamento do certame.
5. Será formada 1 (uma) Banca Examinadora, com a Prova sendo realizada no dia e horário indicados no Anexo I deste Edital, em cujo documento são mostrados os nomes dos candidatos a serem arguidos pela Banca Examinadora.
Ficam os candidatos relacionados na relação do Anexo I notificados quanto ao respectivo dia e horário de sua Prova Oral, bem como em relação ao horário limite em que deverão se apresentar para identificação e sorteio do ponto de arguição.
5.1 Para o processo de identificação, de acordo com o subitem 5.3, alínea b, do Edital nº 001/2015 - CECPODNR, o candidato deverá apresentar *documento original da Cédula de Identidade, ou original da carteira de exercício profissional emitida pelos órgãos criados por Lei Federal, nos termos da Lei nº 6.206/75 (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), Passaporte, CTPS, Certificado de Reservista ou original da Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503/97 (com foto).*
6. Após a identificação de cada candidato, no dia da Prova Oral, será sorteado pelo Coordenador Auxiliar de Aplicação da Prova, perante o candidato, até 40 (quarenta) minutos antes do início da realização da prova, o ponto dos programas (número único para a Banca Examinadora, de I a X).
7. Efetuado o sorteio, cada candidato terá 30 (trinta) minutos para consulta a material de seu interesse, dirigindo-se em seguida ao local de arguição.
8. Cada examinador disporá de até 10 (dez) minutos para arguir e obter a resposta de cada candidato na Prova.
9. O examinador consignará, em papeleta avulsa e assinada, nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a mesma recolhida ao final da Prova de cada candidato, em envelope que a Coordenação, no Local de Aplicação de Provas, fará lacrar.
10. O candidato que se apresentar após o limite de horário não participará da Prova.
11. Decorridos 30 (trinta) minutos após o término das arguições no dia da Prova Oral, será realizada, no mesmo local, audiência pública em que será lida a nota de cada candidato, na ordem em que se realizaram as arguições.
12. A FAURGS disponibilizará o BDI - Boletim Desempenho Individual - até às 18h (dezoito horas) de 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, quinta-feira.
13. A Prova Oral será pública e as arguições serão gravadas em áudio e vídeo.
14. As matérias objeto de avaliação pela Banca Examinadora (B) e os pontos objeto de sorteio constam do Anexo II deste Edital.

15. Os candidatos que desejarem obter as gravações de suas arguições, para os fins do item 15.3 do Edital nº 001/2015 -CECPODNR, deverão apresentar solicitação à FAURGS através de formulário específico, disponível no site da FAURGS, das 00h01min de 4 (quatro) de fevereiro de 2019, segunda-feira, até as 23h59min horas de 05 (cinco) de fevereiro de 2019, terça-feira.

15.1 Para o candidato solicitante, será disponibilizada a gravação de sua prova em mídia eletrônica, nos dias 07 e 08/02/2019. O local dessa disponibilização será o *site* da FAURGS através de *link* a ser informado no referido *site*.

15.2 As reclamações ao CORAD sobre avaliações da Prova Oral, versando, exclusivamente, sobre questão de legalidade, deverão ser postadas através do site do concurso, das 00h01min de 12 (doze) de fevereiro de 2019, terça-feira, às 23h59min de 14 (quatorze) de fevereiro de 2019, quinta-feira.

Porto Alegre (RS), 16 de janeiro de 2019.

Desembargadora Denise Oliveira Cezar
Corregedor-Geral da Justiça.

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LIMITE DE ENTRADA		PROVA
		DIA	HORA	HORA
601265-6	ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ	29.01	13h45	15h
601028-5	MARTIANE JAQUES LA FLOR	29.01	14h05	15h20

ANEXO II

B. DIREITO CIVIL, DIREITO EMPRESARIAL/COMERCIAL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DIREITO CIVIL

I. Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas - Das pessoas naturais e jurídicas. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência.

II. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Constituição, extinção, responsabilidade. Associações, fundações e sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica. Do domicílio. Dos bens. Dos bens considerados em si mesmos (bens imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis, divisíveis, singulares e coletivos). Dos bens reciprocamente considerados. Bens públicos e particulares. Bem de família.

III. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: modalidade, forma, defeitos e nulidades. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Da interpretação do negócio jurídico. Da invalidade e da ineficácia do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da forma e da prova.

IV. Do direito das coisas: Princípios. Posse, propriedade, usufruto, servidão, enfiteuse, penhor, hipoteca e caução. Alienação fiduciária em garantia. Condomínios e incorporações. Novas formas de propriedade condominial. Parcelamento do solo. Da posse e sua classificação. Da aquisição, efeitos e perda da posse. Dos Direitos Reais. Da propriedade em geral. Da aquisição da propriedade imóvel e móvel. Da perda da propriedade. Das restrições ao direito da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio geral. Do condomínio necessário. Do condomínio edilício. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. Dos direitos reais sobre coisa alheia. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habilitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Incorporação - Parcelamento e Regularização do Solo urbano. Estatuto da Cidade.

V. Do direito das obrigações. Das modalidades e efeitos. Adimplemento, extinção e inadimplemento das obrigações. Cláusula Penal e arras. Transferência das obrigações. Responsabilidade civil: culpa, dano, nexos de causalidade e excludentes. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade dos notários e registradores. Dos contratos em geral. Disposições gerais: Princípios, requisitos, formação, interpretação, classificação. Dos efeitos. Das várias formas de contrato. Das várias espécies. Contratos preliminares. Contratos aleatórios. Promessa de fato de terceiro. Estipulação em favor de terceiro. Contrato com pessoa a declarar. Vícios redibitórios. Evicção. Da extinção do contrato. Da compra e venda, compromisso de venda e compra. Da troca ou permuta. Do contrato estimatório. Da doação. Da locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviços, da empreitada, depósito. Do mandato. Da sociedade. Da comissão, agência e distribuição. Da corretagem. Do transporte. Do seguro. Da constituição de renda. Do jogo e da aposta. Da fiança. Da transação. Do compromisso. Dos atos unilaterais. Dos títulos de crédito. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. Das obrigações extracontratuais. Dos Títulos de Crédito: Disposições Gerais. Do Título ao Portador. Do Título à Ordem. Do Título Nominativo. Da Responsabilidade Civil: Da Obrigação de Indenizar. Da Indenização. Das Preferências e Privilégios Creditórios. Bens sonogados. Colações. Pagamento de dívidas. Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. Lei 9.610/98 – Direitos autorais. Lei 10.931/04.

VI. Do Direito de Família. Do direito pessoal. Do casamento. Da capacidade matrimonial. Formalidades. Dos impedimentos. Das causas suspensivas. Do processo de habilitação. Da celebração, do casamento. Da prova do casamento. Dos efeitos. Da eficácia do casamento. Da invalidade ou nulidade do casamento. Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Do direito assistencial. Da proteção da pessoa dos filhos. Da filiação. Do reconhecimento dos filhos. Da adoção. Do poder familiar. Do direito patrimonial. Do pacto antenupcial. Do regime de comunhão parcial. Do regime de comunhão universal. Do regime de participação final dos aquestos. Do regime de separação de bens. Da união estável. Da guarda, tutela, curatela e da interdição. Do bem de família. Dos direitos das sucessões: Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Da revogação. Dos codicilos. Dos testamentos especiais. Das disposições

testamentárias. Dos legados. Herdeiros necessários. Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Das substituições. Da deserdação. Da redução das disposições testamentárias. Da revogação. Do rompimento do testamento. Do testamenteiro. Do inventário e da partilha. Da transmissão da herança, aceitação e renúncia. Herança jacente. Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 11.441/07.

DIREITO EMPRESARIAL/COMERCIAL

VII. Do Empresário: Da Caracterização e da Inscrição, Da Capacidade. Da Sociedade: Disposições Gerais. Da Sociedade não Personificada: Da Sociedade em Comum, Da Sociedade em Conta de Participação. Da Sociedade Personificada: Da Sociedade Simples, Da Sociedade em Nome Coletivo, Da Sociedade em Comandita Simples, Da Sociedade Limitada, Da Sociedade Anônima, Da Sociedade em Comandita por Ações, Da Sociedade Cooperativa, Da Sociedade Coligada.

VIII. Da Liquidação da Sociedade, Da Transformação da Incorporação, da Fusão e da Cisão das Sociedades, Da Sociedade de Autorização. Do Estabelecimento. Dos Institutos Complementares: Do Registro, Do Nome Empresarial, Dos Prepostos, Da Escrituração. Arbitragem. EIRELI – Lei nº 12.441/11.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

IX. Fontes constitucionais do Processo Civil. Atos processuais: formas, tempo, prazos, comunicação e nulidades. Processo: partes, formação, suspensão e extinção. Condições da ação e pressupostos processuais (noções gerais). Prova: teoria geral, meios de prova (oral, documental e pericial), ônus da prova, inspeção judicial. Sentença: requisitos e efeitos. Recursos: normas gerais, apelação, agravo de instrumento, embargos declaratórios, especial e extraordinário (noções gerais). Recursos Repetitivos. Súmulas Vinculantes. Liquidação de sentença. Processo de execução: título executivo, penhora, embargos de devedor e embargo de terceiro. Impugnação ao cumprimento de sentença. Bem de família (Lei 8009/90). Processo cautelar: poder geral de cautela, medidas nominadas e inominadas. Medidas cautelares previstas no CPC e na Legislação Extravagante.

X. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária. Inventário e arrolamento de bens. Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Mandado de Segurança individual e Coletivo. Execuções Especiais previstas em legislação extravagante (SFH). Recuperação de Empresas e Falência. Habeas Data e Ação Popular. Estatuto do Idoso. Lei da Ação Civil Pública. Alienação Fiduciária em Garantia de móveis e imóveis. Lei de Locações. Execução Fiscal. Código de Defesa do Consumidor. Arbitragem.